

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO
“IMPLEMENTAÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE PROJETOS DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PÚBLICOS COM
USO DA METODOLOGIA BIM EM MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE, DA REGIÃO
CENTRAL DO PARANÁ - PROJETEK/UNICENTRO”**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Convênio nº 624/2022-Fundação Araucária, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no projeto “Implementação do Escritório Regional de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo para elaboração de projetos públicos com uso da metodologia BIM em municípios de pequeno porte, da região central do Paraná - Projetek/Unicentro”, vinculado à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, e à Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná, conforme dispõe este edital.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto tem como objetivos:

- i) Atender demandas de projetos utilizando-se de tecnologia BIM (Modelagem de Informação da Construção) para acompanhamento de municípios de pequeno porte (abaixo de 30.000 habitantes) na região de abrangência da Universidade;
- ii) Estimular um ambiente de ensino mais favorável a indissociabilidade aos processos de pesquisa e extensão universitária, ampliando a participação da Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro no Desenvolvimento Regional e na disseminação da tecnologia BIM; e
- iii) Servir de apoio à consolidação de Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs) que vêm sendo fomentados pela Fundação Araucária, em estreita sintonia com o plano de governo do Estado do Paraná.

1.2 O projeto é coordenado pela Engenheira Isabela Volski, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Diretoria de Engenharia e Arquitetura da Unicentro.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Bolsista Técnico	03 + CR*	Profissional Graduado(a) em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC, com registro ativo em seu respectivo Conselho Profissional.	30 h	R\$1875,00
Bolsista de Iniciação Científica	04 + CR*	Estudante regularmente matriculado em Curso de Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, em Instituição de Ensino Superior do Paraná reconhecida pelo MEC.	20h	R\$500,00

* Cadastro Reserva, nos termos do item 10.2.1 deste Edital.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

2.2 O bolsista não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa.

2.3 O período previsto de concessão da bolsa é de 1º de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, podendo ser alterado ou prorrogado de acordo com as necessidades do projeto.

2.4 As atribuições dos bolsistas estão relacionadas no Anexo I deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições terá início no dia 2 de dezembro de 2022 e término às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 16 de janeiro de 2023**.

3.3 Para inscrever-se, o candidato deverá, no prazo estabelecido no item 3.2:

i) Preencher e confirmar seus dados de identificação no site de inscrições disponível em <http://evento.unicentro.br/site/projetekbolsistas/2022/1>;

ii) Selecionar o edital e a vaga aos quais deseja concorrer;

iii) Anexar os seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de conclusão do curso de graduação, conforme tabela do item 2.1 (para profissionais graduados);

b) Comprovante de matrícula em curso de graduação, conforme tabela do item 2.1, emitido no 2º semestre de 2022 (para estudantes de graduação);

c) Carta de intenção, conforme Anexo II deste Edital;

d) Currículo Lattes ou Vitae;

e) Comprovantes das atividades acadêmicas e profissionais a serem pontuadas, conforme Anexo III deste Edital, juntados em arquivo único, em formato zip ou rar.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

4.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo de seleção.

4.4 O Edital de Homologação será divulgado no dia **17 de janeiro de 2023**, no endereço <http://www3.unicentro.br/proec>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

i) **Análise do currículo:** serão pontuadas as atividades relacionadas nos Anexo III - Tabela de Pontuação deste Edital, desde que devidamente comprovadas pelos documentos anexados no ato da inscrição. A análise curricular (AC) terá valor de até 40 (quarenta) pontos.

ii) **Carta de Intenção:** no ato da inscrição, o candidato deverá postar carta sobre intenção de participação e contribuições para o projeto, conforme Anexo II deste Edital. A carta será avaliada

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

segundo os critérios relacionados no Anexo IV deste Edital, e terá valor (CI) de até 30 (trinta) pontos.

iii) Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área do projeto. A entrevista terá valor (E) de até 30 (trinta) pontos, sendo avaliados os critérios relacionados no Anexo IV deste Edital.

5.2 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = AC + CI + E$.

5.3 O candidato que não obtiver a pontuação final igual ou superior a 50,0 (cinquenta) estará automaticamente desclassificado.

6 DAS DATAS E DO LOCAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A realização da seleção está prevista para o período de **18 a 20 de janeiro de 2023**, de forma online ou presencial, a ser definida pela banca avaliadora.

6.2 A data, o horário e o local da seleção serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será composta pela coordenação do projeto, com a participação de professores e/ou convidados ligados às áreas de atuação do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 As pontuações e classificações dos candidatos serão divulgadas no endereço <http://www3.unicentro.br/proec> a partir do dia **23 de janeiro de 2023**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Qualquer recurso deverá ser interposto no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação do respectivo Edital, endereçado ao email lfaggion@unicentro.br, e será analisado e respondido em até 2 (dois) dias úteis.

10 DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO:

10.1 O candidato classificado dentro do limite de vagas será convocado por Edital para dar início às atividades.

10.2 O processo de seleção terá validade até 31 de janeiro de 2024.

10.2.1 Durante o período de validade do processo seletivo, os candidatos aprovados como suplentes poderão ser convocados em virtude de eventual disponibilização ou ampliação de vagas.

10.3 O candidato convocado firmará Termo de Compromisso de Bolsista com a Unicentro para vinculação ao projeto, desde que:

I – Não possua vínculo empregatício ou esteja recebendo qualquer tipo de bolsa à época em que firmar Termo de Compromisso;

II – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, comprovante de registro ativo no Conselho Profissional (para profissional graduado(a));

III – Apresente, no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da publicação do edital de convocação, atestado

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

de matrícula atualizado (para estudante de graduação).

10.3.1 A assinatura do Termo de Compromisso e a concessão da bolsa auxílio não gerarão qualquer forma de relação empregatícia.

10.3.2 O pagamento da bolsa-auxílio é efetuado pela Unicentro exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

10.3.3 O pagamento da bolsa-auxílio somente será efetuado se o bolsista estiver com situação regular junto ao Cadin – Cadastro Informativo Estadual de Inadimplência do Estado do Paraná.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Do dia 02/12/2022 até as 23h59 do dia 16/01/2023
Homologação das inscrições	Dia 17/01/2023
Seleção	De 18 a 20/01/2023
Divulgação do Resultado	A partir do dia 23/01/2023

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública nº 012/2022-Fundação Araucária, para realização do processo seletivo e concessão da bolsa.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Programas Interinstitucionais não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Programas Interinstitucionais pelo email lfaggion@unicentro.br.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 2 de dezembro de 2022.

Letícia Faggion,
Diretora de Programas Interinstitucionais.
Port. nº 582/2020-GR/UNICENTRO

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

1. As atribuições dos bolsistas técnicos serão:

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Dar suporte aos bolsistas de iniciação científica no desenvolvimento de suas atividades;
- iii) Prestar atendimento aos municípios para levantamento das demandas e cumprimento das atividades para elaboração dos projetos;
- iv) Compete a esses profissionais o registro de sua responsabilidade técnica dos projetos;
- v) Ceder os dados obtidos na implementação BIM para a produção científica, atuando em conjunto para a elaboração de artigos, notas técnicas e relatórios oriundos das atividades desenvolvidas no projeto;
- vi) Desenvolver atividades de pesquisa;
- vii) Desenvolver atividades administrativas designadas pela Coordenação do projeto;
- viii) Incluir os nomes dos orientadores/coordenação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva destes;
- ix) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- x) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto,
- xi) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- xii) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- xii) Participação em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

2. As atribuições dos bolsistas de iniciação científica serão:

- i) Cumprir integralmente a carga horária da vaga, nos espaços e horários definidos pela coordenação;
- ii) Desenvolver atividades do projeto de acordo com as atividades designadas pelos bolsistas técnicos e coordenação do projeto;
- iii) Desenvolver atividades de pesquisa.
- iv) Incluir os nomes dos orientadores/coordenação nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva destes;
- v) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- vi) Colaborar em todos os atos que se fizerem necessários para o bom desenvolvimento do projeto;
- vii) Ter Suas atividades acadêmicas avaliadas pelos respectivos orientadores designados pela universidade a qual estudam.
- viii) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

- ix) Elaborar trabalhos científicos para apresentação em eventos de difusão acadêmica, conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária;
- x) Participação em eventos de extensão e de difusão acadêmica conforme interesse da Coordenação do projeto e/ou da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unicentro e/ou da Fundação Araucária.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

CRITÉRIO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ACEITOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA*
Especialização <i>Latu Sensu</i>	Diploma	Geral – 10,0 Na área – 30,0	30,0
Especialização <i>Stricto Sensu</i>	Diploma	Geral – 10,0 Na área – 30,0	30,0
Projetos sob sua responsabilidade	Anotação de responsabilidade técnica – ART ou RRT	Geral – 10,0	40,0
Estágio acadêmico comprovado na área de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo.	Declaração ou certidão fornecida pelo órgão onde ocorreu	10,0 por ano de estágio concluído	40,0
Cursos de softwares BIM	Certificado de participação	5,0 ponto a cada 20 horas de curso	40,0
Publicação de artigos	Cópia do artigo	10,0 por artigo	10,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão concluído	Certificado de participação	10,0 por projeto concluído	10,0
Apresentação de trabalho em evento científico	Certificado de apresentação	Geral - 1,0 Na área - 5,0	10,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			40,0

* As atividades serão computadas respeitando-se a pontuação máxima de cada critério e o total máximo 40,0 (quarenta) pontos do currículo; sendo desconsideradas as pontuações excedentes a esses valores.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ortografia e linguagem	5,0
Coerência	5,0
Justificativa da importância e relevância de sua participação no projeto	20,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30,0

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

EDITAL Nº 001/2022 – PROJETEK/UNICENTRO

ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Compatibilidade com os objetivos do projeto	15,0
Experiência	5,0
Comunicação	5,0
Disponibilidade	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30,0